



Nº 010, de 05 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a Permissão de Uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a entidade tradicionalista Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra será responsável pela realização de Baile-Show em comemoração aos 25 Anos da entidade, que acontecerá no dia 24 de abril de 2010;

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, Permissão de Uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro, para realização de Baile-Show em comemoração aos 25 Anos da entidade, o qual será realizado no dia 24 de abril de 2010.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de fevereiro de 2010.

Flávio José Breda,
Vice-Prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____